



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.289/0001-10

CEP 39.540-000

Fraça Artur Trancoso, 20 — São João do Paraíso — Minas Gerais

DECRETO Nº 02 / 2001.

NOMEIA A COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MG.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 74 da Constituição Federal,


DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Maurício Batista (Func.), Elisete Pereira Dutra (Func.) e Adervaldo Gomes Neto (Vereador), para "agentes do sistema de controle interno" da Câmara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Paraíso, 06 de março de 2001.

  
JOSÉ DE SOUSA NELCI  
(Presidente da Câmara)